



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 07, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Concede o Título de Mérito Legislativo

VEREADOR NORBERTO MORAES, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. **ANTÔNIO CARLOS DE MACEDO GIUDICE** o **TÍTULO DE MÉRITO LEGISLATIVO**, pelo trabalho desenvolvido para o engrandecimento do nome de Pindamonhangaba.

Art. 2º A entrega da homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em data a ser agendada pelo autor da homenagem.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 16 de agosto de 2023.

Vereador NORBERTO MORAES
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo n.º 09/2023, de autoria do Vereador Carlos Moura - Magrão
Publicado no Departamento Legislativo.

